



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 021/2015-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/07/2015.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2013 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1327/2013-PRO;  
considerando o Parecer nº 100/2015-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de julho de 2015.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/07/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)